
DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas | 2023

ÍNDICE

I.	SUMÁRIO.....	3
II.	ENQUADRAMENTO	4
III.	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO RISCO DO PPR.....	5
	Análise global da execução do PPR em 2023	5
	Análise da execução do PPR em 2023 por unidade orgânica.....	7
IV.	CONCLUSÃO E SUGESTÕES	8
V.	RESULTADOS 2023 POR UNIDADE ORGÂNICA.....	18
	Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros	18
	Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas	20
	Departamento de Recuperação Financeira.....	21
	Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações	23
	Divisão de Apoio Jurídico.....	25
	Divisão Financeira.....	26
	Unidade de Fundos Estruturais	29
	Divisão de Apoio ao Subsetor da Administração Local	33
	Atividades transversais à DGAL	37

I. SUMÁRIO

- Das 141 medidas previstas, em 2023 foram aplicadas 97 (69%).
- Relativamente a 2022, verificou-se um aumento de 9 pontos percentuais no grau de aplicação das medidas.
- Passaram a ser aplicadas 19 medidas que em 2022 estiveram em preparação.
- Algumas medidas não tiveram aplicação em 2023, dado não terem ocorrido as atividades a que dizem respeito (como as relativas à análise de candidaturas ao Fundo de Apoio Municipal e à linha de crédito para despesas com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível).
- A implementação de algumas medidas permaneceu em preparação ou ainda não foi iniciada; dentro destas, encontram-se manuais de procedimentos, *checklists*, ações de formação ou sensibilização e auditorias internas à qualidade dos dados; o principal motivo apontado foi a insuficiência de recursos humanos para o seu desenvolvimento.
- No que respeita a medidas para mitigar riscos classificados como elevados, apenas três não estão implementadas, estando em preparação.

Porém, o atual Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) deve ser reformulado, atentas as disposições do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)¹ e as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)², que apontam a sua revisão a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura da organização, bem como o facto de os PPR deverem abranger todas as funções e unidades orgânicas, incluindo as da direção de topo.

De facto, a estrutura orgânica desta Direção-Geral foi objeto de alteração no corrente ano de 2024, sendo também que há atividades que deixaram de lhe estar atribuídas (como as relacionadas com o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local), atividades que ganharam relevância (como o acompanhamento e as transferências financeiras resultantes da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais preconizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que a última revisão do PRR ocorreu em 2021 e não estão ainda abrangidas, no atual PRR, as funções da direção de topo.

Acresce que do Relatório Anual Execução do PRR de 2022 resultaram também algumas recomendações ainda não aplicadas (como a inclusão das atividades relativas ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública e de medidas preventivas relativas a quebra de sigilo e proteção de dados).

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

² Guia n.º 1/2023, do MENAC.

II. ENQUADRAMENTO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas desta Direção-Geral foi elaborado em 2016 ⁽³⁾ e revisto em 2021 ⁽⁴⁾.

Nos termos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção o controlo da execução do PPR determina a elaboração de um Relatório de Avaliação Anual que quantifique o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação. O presente Relatório resultou do processo de monitorização do PPR, tendo em consideração as revisões introduzidas em 2021 e dando cumprimento ao estabelecido naquele Regime.

O processo de monitorização seguiu as responsabilidades definidas no PPR e foi efetuado em dois momentos: 2.º semestre de 2023 e 1.º quadrimestre de 2024. Assim, foi participado por todos os dirigentes, enquanto responsáveis pela organização, aplicação e acompanhamento do Plano na parte respetiva. Nessa condição, indicaram as medidas que se encontram implementadas e aquelas que ainda não o foram, bem como outras observações relevantes quanto ao estado da sua implementação e à eficácia da sua aplicação. Para o efeito preencheram as fichas em anexo, elaboradas de acordo com o Anexo III do PPR.

Destacamos, ainda, que a elaboração deste Relatório teve também presente o contexto das atribuições temporárias da DGAL como Organismo Intermédio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e dos Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, no âmbito das competências administrativas e técnicas que lhe foram cometidas pelos contratos de delegação de competências.

Assinalamos, como fatores relevantes no contexto organizacional, com impacto nos instrumentos de prevenção da corrupção e infrações conexas, a alteração da totalidade dos titulares de cargos dirigentes superiores, metade dos dirigentes intermédios de 1.º grau e 2 de 2.º grau (no 1º quadrimestre de 2023) e a alteração da estrutura orgânica flexível neste 1º quadrimestre de 2024.

³ Despacho da Diretora-Geral, de 28 junho de 2016.

⁴ Despacho do Diretor-Geral, de 9 de dezembro de 2021.

III. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS DO RISCO DO PPR

Análise global da execução do PPR em 2023

O PPR desta Direção-Geral prevê 141 medidas para prevenir a ocorrência de riscos de corrupção e infrações conexas.

Em 2023 foram aplicadas 97 (69%) das medidas previstas.

No ano em análise não tiveram aplicação 12 medidas já implementadas, dado não terem sido desenvolvidas as atividades a que respeitam. Trata-se de atividades na área de trabalho da Divisão de Recuperação Financeira, designadamente as relacionadas com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), com o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL - Programa I) e com a linha de crédito para despesas com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível. O detalhe destas medidas poderá ser consultado nos quadros do Anexo I, relativos à execução do PPR por unidade orgânica.

Ainda não foi iniciada, ou está ainda a ser preparada a implementação de 32 medidas. Entre estas, encontram-se a elaboração de manuais de procedimentos e *checklists*, o desenvolvimento de ações de formação ou de sensibilização em temas específicos (como ética na Administração Pública, proteção de dados pessoais e atendimento ao público), bem como a realização de auditorias internas à qualidade dos dados dos sistemas de informação. O principal motivo apontado foi a insuficiência de recursos humanos para o seu desenvolvimento, sendo referida a reduzida dimensão das equipas ⁵.

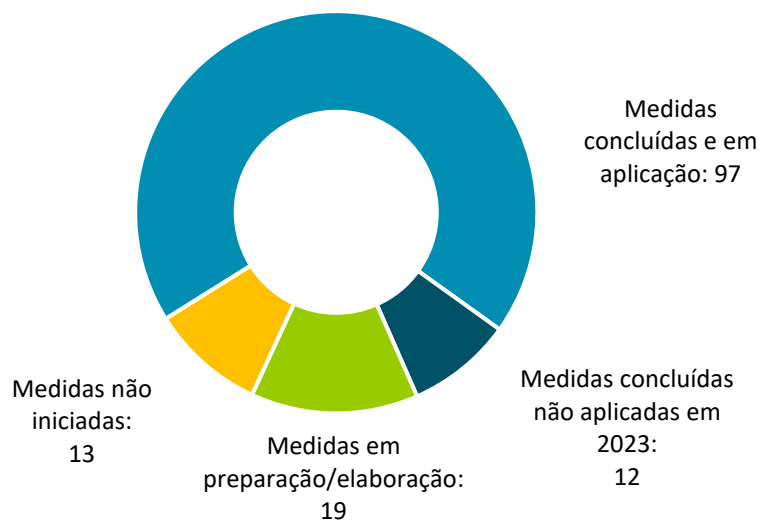


Gráfico 1 - Estado da Implementação das medidas preventivas dos riscos

⁵ Efetivamente, o mapa de pessoal desta Direção-Geral para 2023 continha 83 postos de trabalho dos quais apenas 55 estavam ocupados a 31 de dezembro.

Destaca-se, relativamente a 2022, um aumento de 9 pontos percentuais nas medidas aplicadas.

Passaram a ser aplicadas 19 medidas que em 2022 estiveram em preparação.

Registou-se uma variação menos significativa no número de medidas implementadas, mas não aplicadas no ano em análise, bem como no número de medidas consideradas como não iniciadas ⁶.

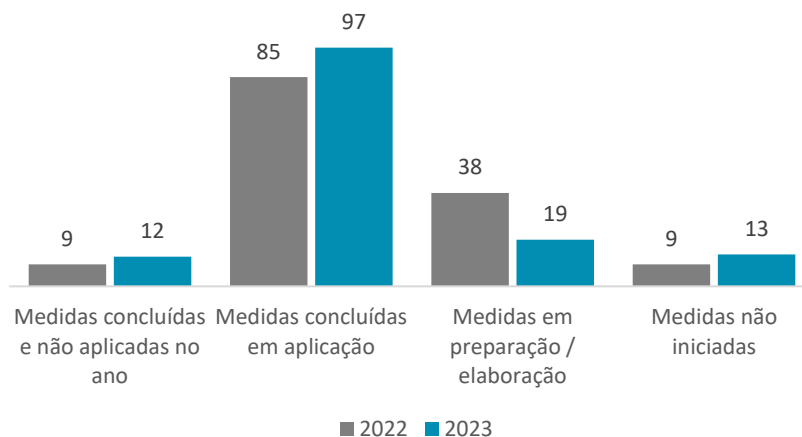


Gráfico 2 – Evolução do estado de implementação das medidas relativamente a 2022

No que respeita às **medidas para mitigar riscos classificados como elevados**, apenas três das 17 previstas não estão implementadas, estando em preparação. São estas:

- duas das medidas previstas para a atividade de processamento de remunerações dos trabalhadores, designadamente a medida de segregação de funções, que, apesar dos esforços de recrutamento, não foi possível ainda estabilizar, e a medida relativa a uma *checklist* de verificações, que não foi possível terminar;
- uma das medidas previstas para mitigar o risco de previsões incorretas relativas a pedidos de libertação de créditos (PLC) junto da Direção-Geral do Orçamento, tendo por base as previsões de transferências mensais.

Quanto à eficácia das medidas, foi a mesma percecionada pelos responsáveis pela sua aplicação como “Alta” em 64% dos casos.

Eficácia da medida	N.º de medidas
Alta	90
Baixa	6
Média	24
Ainda sem apreciação	21
	141

⁶ No primeiro caso, conforme já referido, trata-se de medidas relativas a atividades que não foram desenvolvidas no ano em análise; no segundo caso trata-se de medidas cujo desenvolvimento, apesar de ter sido considerado iniciado em anos anteriores, não teve seguimento.

Análise da execução do PPR em 2023 por unidade orgânica

No Anexo I enumeram-se todas as medidas preventivas por unidade orgânica, classificando o grau de risco das principais atividades de cada uma, identificando os riscos de corrupção ou de infrações conexas a elas associados, as medidas que os visam prevenir, o estado de aplicação de cada uma, e outras observações.

Desses dados, resumiram-se os quadros seguintes.

O número de medidas preventivas por unidade orgânica apresenta variação acentuada, entre 3 e 32 medidas. O número mínimo regista-se na DAJ e o número máximo na DF, sendo a média, bem como a mediana, de 12 medidas por unidade orgânica. Há também 12 medidas de aplicação transversal, a todas as unidades orgânicas.

O grau de aplicação das medidas apresenta também variação marcada: entre 37%, na DF (que é também a unidade orgânica com o maior número de medidas previstas) e 100%, na DAJ (que é também a unidade orgânica com o menor número de medidas previstas). Destaca-se a UFE, a qual tendo um número de medidas previstas superior à média teve um grau de aplicação das mesmas de 100%.

Quadro 1 – Evolução do estado de implementação das medidas relativamente a 2022

Unidades Orgânicas (2023)	Medidas concluídas não aplicadas	Medidas concluídas aplicadas	Medidas em preparação/elaboração	Medidas não iniciadas	Tota de medidas previstas	Grau de aplicação (*)
Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros (DCAF)	0	11	3	1	15	73%
Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas (DECEA)	0	9	2	0	11	82%
Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações (DISII)	0	5	1	6	12	42%
Departamento de Recuperação Financeira (DRF)	12	7	0	0	19	37%
Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)	0	3	0	0	3	100%
Divisão Financeira (DF)	0	26	6	0	32	81%
Unidade de Fundos Estruturais (UFE)	0	21	0	0	21	100%
Divisão de Apoio ao Subsetor da Administração Local (DAESAL)	0	8	4	4	16	50%
Todas as unidades orgânicas da DGAL (medidas transversais)	0	7	3	2	12	58%
Total	12	97	19	13	141	69%
	9%	69%	13%	9%		

(*) o grau de aplicação é aferido considerando o peso das medidas concluídas e aplicadas no total de medidas previstas em cada unidade orgânica.

De notar que em 2022 ainda não se encontravam em aplicação quaisquer medidas preventivas no DISII, estando 50% em preparação e as restantes por iniciar, sendo atualmente o grau de implementação de 42%. De destacar, também, que na DAJ bem como na UFE, se encontram em aplicação todas as medidas previstas. Apenas no DRF o grau de aplicação diminuiu entre 2022 e 2023, porém trata-se apenas do reflexo da não aplicação de medidas a atividades que não ocorreram, conforme já referido.

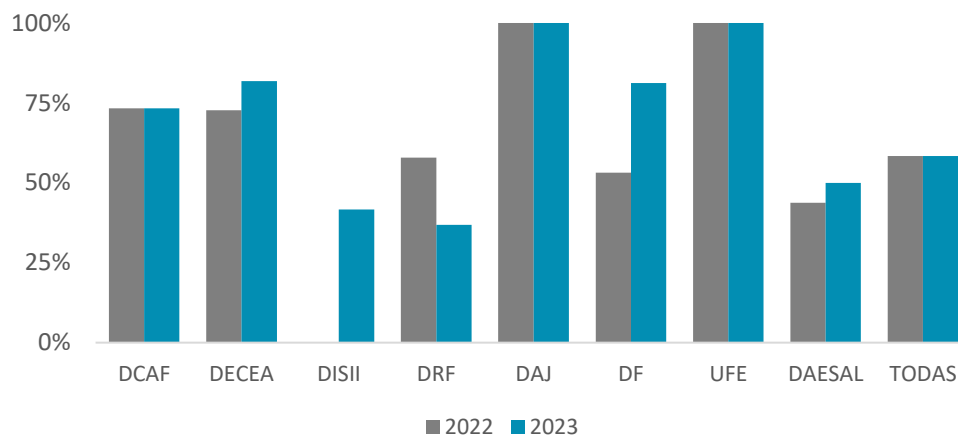


Gráfico 3 – Evolução do grau de aplicação das medidas relativamente a 2022, por unidade orgânica

IV. CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Estando o atual PPR em boa aplicação, **encontram-se, porém, reunidas várias circunstâncias que ditam a sua reformulação:**

- a estrutura orgânica flexível desta Direção-Geral foi objeto de alteração no corrente ano de 2024;
- há atividades que deixaram de lhe estar atribuídas (como as relacionadas com o Programa de Estágios Profissionais na Administração Local);
- algumas atividades ganharam relevância (como o acompanhamento e as transferências financeiras decorrentes da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais preconizada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto);
- a última revisão do PRR ocorreu em 2021;
- não estão ainda abrangidas, no atual PPR, as funções da direção de topo;
- do Relatório de Anual Execução do PRR de 2022 resultaram também algumas recomendações ainda não aplicadas (como a inclusão das atividades relativas ao Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do

Desempenho na Administração Pública e de medidas preventivas relativas a quebra de sigilo e proteção de dados).

Desta forma, dá-se cumprimento às disposições do Regime Geral de Prevenção da Corrupção⁷ e às orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção, que apontam para a revisão dos PRR a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura da organização⁸, bem como para o facto de que os PRR devem abranger todas as funções e unidades orgânicas, incluindo as da direção de topo⁹.

⁷ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

⁸ N.º 5 do artigo 6.º do RGPC.

⁹ Guia n.º 1/2023, do MENAC.

ANEXO I

V. RESULTADOS 2023 POR UNIDADE ORGÂNICA

Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Critérios de repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais e elaboração dos respetivos planos de distribuição.	Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Pista de controlo disponível e documentada.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual de procedimentos.	Medida em preparação / elaboração	Não			
Processamento das transferências financeiras para as autarquias locais.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Checklist de verificação.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual de procedimentos.	Medida em preparação / elaboração	Não	Atribuição de objetivo em sede de SIADAP para concretização deste objetivo. Manual em atualização face à nova aplicação da TAL.		
			Pista de controlo documentada.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual da aplicação dos pagamentos atualizado.	Medida em preparação / elaboração	Não	Carece de articulação com outras UO	Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Prestação de informação ao exterior, tratamento da informação recolhida e sua publicitação (Portal Autárquico).	Risco de deficiente qualidade da informação financeira prestada ou divulgada. Risco de desatualização da informação publicada ou divulgada.	Fraco	Definição e aplicação de métodos de conferência da informação rececionada ou recolhida e divulgação interna dos mesmos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
			Definição e divulgação interna de orientações, modelos de tratamentos de dados e notas explicativas.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
			Definição de metodologias de cálculo, nomeadamente de indicadores, e sua divulgação interna.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Auditoria de qualidade aos dados recolhidos.	Medida não iniciada	Não	Não há um sistema de auditoria definido externo ao departamento	Não	Baixa
Processamento dos apoios no âmbito do Programa Equipamentos.	Risco de incorreções no processamento dos apoios. Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Pista de controlo documentada.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual do utilizador da Aplicação de gestão do Programa Equipamentos atualizado.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Média
			Manual da aplicação dos pagamentos atualizado.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Média
			Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Gestão de entidades DGAL - componente de entidades que reportam informação.	Diminuição da qualidade da informação estatística produzida.	Moderado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manuais do utilizador da aplicação atualizados e formação dos utilizadores.	Medida em preparação / elaboração	Sim		Sim	Média
Gestão de entidades - aplicação SEL.	Diminuição da qualidade da informação estatística produzida.	Moderado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual do utilizador da aplicação atualizado e formação dos utilizadores.	Medida em preparação / elaboração	Sim		Sim	Média
Recolha e tratamento de informação sobre recursos humanos das entidades autárquicas.	Diminuição da qualidade da informação estatística produzida.	Moderado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual sobre métodos e regras de conferência da informação e divulgação interna.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	Incorreta recolha de informação.		Elaboração e divulgação interna de orientações, modelos de tratamentos de dados e notas explicativas sobre o registo dos dados.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Auditoria de qualidade aos dados recolhidos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Ações de formação.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média

Departamento de Recuperação Financeira

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Análise de candidaturas ao FAM.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Análises colaborativas, sempre com mais do que um interveniente.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Aleatoriedade na distribuição das análises.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Ficha de análise com indicadores padronizados.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Pareceres sobre os documentos previsionais e revisões dos Municípios do PAEL Programa I e Municípios no FAM.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Fraco	Análises colaborativas, sempre com mais do que um interveniente.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Aleatoriedade na distribuição das análises.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Indicadores padronizados e com objetivos pré-definidos.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
Linha de crédito. Faixas de gestão de combustível	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Análises colaborativas, sempre com mais do que um interveniente.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Aleatoriedade na distribuição das análises.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Indicadores padronizados e com formulários pré-definidos.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída não aplicada	Não	A atividade não ocorreu no ano de 2023	Não	Alta
Monitorização dos programas de recuperação financeira - cumprimento dos planos (Saneamento Financeiro, Reequilíbrio Financeiro, PAEL e FAM) e utilização das tranches do PAEL.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Fraco	Análises colaborativas, sempre com mais do que um interveniente.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Aleatoriedade na distribuição das análises.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Ficha de acompanhamento com indicadores padronizados e com objetivos pré-definidos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Apuramento e controlo do endividamento	Risco de incorreções no apuramento dos limites ou do endividamento	Fraco	Manual de procedimentos e checklist de verificação	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Análises colaborativas, sempre com mais do que um interveniente.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Aleatoriedade na distribuição dos apuramentos do endividamento, nomeadamente a contribuição das entidades participadas	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Publicitação dos apuramentos, permitindo contraditório	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Gestão das instalações e dos equipamentos instalados no edifício.	Falta de proteção aos trabalhadores da DGAL. Incorreto funcionamento dos equipamentos instalados no edifício. Risco de perda do controlo dos espaços que acomodam os componentes tecnológicos. Intrusão nas	Moderado	Manual de procedimentos de gestão de equipamentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Baixa
			Guia de conservação e manutenção das instalações da DGAL.	Medida não iniciada		Falta de Recursos		

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	instalações do edifício da DGAL. Risco de ineficiente conservação e manutenção do edifício da DGAL.		Inventario dos equipamentos que constituem a infraestrutura tecnológica sempre atualizado.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Aplicação de processos de instalação, atualização e monitorização de software e firmware.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Média
Desenvolvimento e implementação aplicacional. Apoio à utilização de todas as aplicações instaladas.	Risco de não conformidade com os requisitos previstos para o desenvolvimento. Risco de incorreta utilização das aplicações. Risco de descontinuidade de utilização das aplicações.	Moderado	Manual de procedimentos para a aceitação de aplicações.	Medida não iniciada		Falta de Recursos		
			Atualização dos manuais de utilizador.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
			Atualização dos manuais de administrador.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
			Constituição de equipa multidisciplinar para avaliação e acompanhamento da conceção, desenvolvimento e implementação de projetos TICs e suas regras de funcionamento.	Medida não iniciada		Falta de recursos		

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Gestão e controlo de Bases de Dados	Risco de adulteração, modificação ou perda de informação. Risco de acesso indevido à informação. Risco de acessos indevidos ao centro de dados, processamento e comunicações. Risco de perda de dados. Risco de perda de segurança e de proteção de informação.	Moderado	Plano integrado de Segurança e controlo.	Medida em preparação / elaboração	Sim			
			Auditorias de qualidade aos dados registados nas bases de dados.	Medida não iniciada		Falta de recursos		
			Documentação técnica atualizada das Bases de dados.	Medida não iniciada		Falta de recursos		
			Modelo relacional e do desenho das Bases de dados atualizado.	Medida não iniciada		Falta de recursos		

Divisão de Apoio Jurídico

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Instrução dos processos de declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação e dos pedidos de reversão bem como dos processos de constituição de servidão administrativa.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Falta de isenção e imparcialidade.	Moderado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média

Divisão Financeira

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Pedidos de Libertação de Créditos (PLC) junto da DGO, tendo por base as previsões de transferências mensais.	Previsões incorretas.	Elevado	Integrar o processo de previsão na ATAL.	Medida em preparação / elaboração	Sim		Sim	Alta
			Elaboração e divulgação do manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Cabimentar, processar e pagar as transferências da competência da DGAL, incluindo as transferências após retenções.	Incumprimento dos procedimentos legais.	Elevado	Elaboração de Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta
			Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Gestão de tesouraria, incluindo reconciliações bancárias, nomeadamente das contas associadas às transferências e retenções.	Acesso indevido ao cofre.	Elevado	Definição das regras restritas de acesso ao cofre.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
	Falhas de tesouraria.		Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
	Falhas em saldos bancários.		Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Gestão dos recursos humanos da DGAL e CFA), incluindo as estimativas de encargos com pessoal. Preenchimento trimestral do SIOE e a elaboração do Balanço Social (anual).	Incorreta recolha de informação. Falhas na gestão de dossiers de pessoal. Incorreta prestação de informação.	Moderado	Elaboração de Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	
			Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
			Elaboração e divulgação do Manual de Acolhimento	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
			dos Trabalhadores da DGAL.					
Gestão dos pagamentos e saldos no âmbito do FRM.	Incumprimento dos procedimentos legais. Falhas em saldos bancários.	Elevado	Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Gestão de economato e gestão de inventário.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Incumprimento dos procedimentos legais. Falhas em stock.	Fraco	Elaboração de Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim			
			Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Baixa
			Implementação de medidas de controlo interno periódicas.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Baixa
Apoio no processo de gestão de projetos cofinanciados.	Falhas na documentação dos dossiers de projeto.	Moderado	Checklist de verificação.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Alta
Gestão e controlo dos processos de receitas e despesas próprias relacionadas com a atividade específica do CFA, incluindo o processo administrativo.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Incumprimento dos procedimentos legais. Falhas em saldos.	Moderado	Elaboração e divulgação do Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Não	Alta
			Checklist de verificação.	Medida em preparação / elaboração	Sim	O CFA não teve atividade formativa	Não	Alta
			Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Preparação dos projetos de Orçamento da responsabilidade da DGAL, nomeadamente das	Incumprimento dos procedimentos legais. Incumprimento dos prazos. Incorreta recolha de	Elevado	Elaboração e divulgação do Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Transferências das Autarquias Locais (TAL), do Orçamento da DGAL (funcionamento, investimento, Programa equipamentos e CFA funcionamento). Assegurar a gestão e o controlo orçamental da sua execução, bem como a elaboração de eventuais alterações.	informação. Incorreta previsão.		Checklist de verificação.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Formação contínua e específica.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Gestão do processo de entradas e saídas de toda a documentação na DGAL. Gestão de arquivo.	Tratamento preferencial ou favorecimento. Extravio de documentação.	Fraco	Elaboração e divulgação de 'Regras de circulação da documentação na DGAL'.	Medida em preparação / elaboração	Sim	Em fase de conclusão	Sim	Média
			Implementação de medidas de controlo interno periódicas.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
Envio de publicações para o Diário da República e Acompanhamento do processo de publicação em DR, Bolsa de Emprego Público e jornais nacionais.	Incumprimento dos procedimentos legais. Incumprimento dos prazos.	Fraco	Elaboração de Manual de procedimentos.	Medida em preparação / elaboração	Sim	Em fase de conclusão	Sim	Baixa
			Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Baixa
Proceder à recolha de informação, execução, gestão, processamento e	Incumprimento dos procedimentos legais.	Moderado	Checklist de verificações.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Controlo orçamental do orçamento das Transferências para as Autarquias Locais (TAL) e da DGAL e respetivos reportes às várias entidades, nomeadamente Tribunal de Contas, MAI e DGO.	Incumprimento dos prazos.		Segregação de funções	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
	Incorreta recolha/ prestação de informação.		Formação específica	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
Processamento de vencimentos dos trabalhadores da DGAL	Tratamento preferencial ou favorecimento. Incumprimento dos procedimentos legais. Incumprimento dos prazos. Incorreta recolha de informação.	Elevado	Elaboração de Manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Checklist de verificações.	Medida em preparação / elaboração	Sim	limitação de recursos humanos	Sim	Alta
			Segregação de funções.	Medida em preparação / elaboração	Sim	limitação de recursos humanos	Não	Alta

Unidade de Fundos Estruturais

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Análise de admissibilidade e técnica das candidaturas de entidades autárquicas a	Os gestores do procedimento (equipa de análise) influenciam de	Elevado	Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
financiamento de estágios PEPAL, através do Portugal 2020/ Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)/ Programas operacionais regionais ALGARVE 2020, ALENTEJO 2020, CENTRO 2020, LISBOA 2020 e NORTE 2020, e respetivas alterações.	forma intencional a análise e a seleção de candidaturas, com o objetivo de favorecer determinados candidatos, nomeadamente através de tratamento preferencial na avaliação das candidaturas ou exercendo pressão sobre outros elementos da equipa de avaliação.		Manual de Procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Registo de atos no sistema de informação do FSE (SIIFSE).	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
	Os candidatos prestam falsas declarações em sede de candidatura com o objetivo de levar a equipa de análise a considerar que são cumpridos os critérios de seleção, com a consequente aprovação das respetivas candidaturas.	Elevado	Cruzamento da informação disponível em sede de candidatura ao PO ISE e aos Programas operacionais regionais ALGARVE 2020, ALENTEJO 2020, CENTRO 2020, LISBOA 2020 e NORTE 2020 na plataforma do PEPAL.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
	Incumprimento dos prazos para emissão dos pareceres de admissibilidade e técnicos necessários à conclusão de cada uma das fases procedimentais.	Fraco	Apresentação regular de pontos de situação para monitorização e verificação do estado dos processos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
	Quebra de sigilo e/ou divulgação de informação confidencial a terceiros sobre as várias fases do processo de análise de	Fraco	Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	candidaturas ou de alterações.		Acompanhamento pelo coordenador do cumprimento dos princípios e normas éticas no exercício de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Mecanismos de acesso reservado nas diferentes fases do processo.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros da equipa.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Resposta às contestações sobre a análise técnica de candidaturas e de pedidos de alteração de candidaturas aprovadas de entidades autárquicas a financiamento de estágios PEPAL, através do Portugal 2020/ Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)/ Programas operacionais regionais ALGARVE 2020, ALENTEJO 2020, CENTRO 2020, LISBOA 2020 e NORTE 2020.	Erros de análise na elaboração da resposta e/ou do parecer devido a deficiente interpretação da informação disponível e/ou intenção deliberada em favorecer a entidade em causa.	Elevado	Validação pelo coordenador da equipa da correta aplicação das normas definidas no Manual de Procedimentos do processo.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Realização, em conjunto com o PO ISE) e os Programas operacionais regionais ALGARVE 2020, ALENTEJO 2020, CENTRO 2020, LISBOA 2020 e NORTE 2020, de ações de verificação no local às entidades autárquicas financiadas, através do Portugal 2020/ Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE).	Análise superficial da documentação que deve constar obrigatoriamente do(s) "dossier da operação", identificação deficiente das falhas detetadas e fundamentação insuficiente do respetivo parecer.	Moderado	Recolha de toda a documentação de prova da verificação e outros elementos de suporte.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Segregação de funções - o técnico que analisa ou seleciona uma operação não participa na realização de verificação no local da mesma.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Utilização de <i>checklist</i> aprovadas pelas AG do POISE e dos Programas operacionais regionais ALGARVE 2020, ALENTEJO 2020, CENTRO 2020, LISBOA 2020 e NORTE 2020.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Formação profissional adequada ao perfil exigido.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Validação pelo coordenador da equipa do processo e do parecer emitido.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Distribuição de estágios pelas entidades candidatas ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).	Tratamento preferencial ou favorecimento. Erros na aplicação dos critérios de seleção definidos.	Moderado	Checklist de identificação dos requisitos pré-definidos nos termos do Manual de Procedimentos do processo.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
			Checklist de verificação da aplicação dos critérios.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Segregação de funções.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
Monitorização da execução dos estágios PEPAL e verificação do cumprimento das obrigações / deveres que cabem às entidades beneficiárias e aos estagiários.	Ausência de monitorização. Ineficácia do sistema de controlo.	Moderado	Apresentação periódica de relatórios de execução com identificação das situações que carecem de intervenção.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Checklist de verificação.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Divisão de Apoio ao Subsetor da Administração Local

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Publicação de informação no Portal Autárquico.	Deficiente qualidade da informação prestada.	Moderado	Elaboração de manuais e formação dos utilizadores.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Definição e aplicação de métodos de conferência da informação a ser publicada.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	Organização pouco clara da informação publicada.	Moderado	Criação e divulgação de <i>templates</i> , sobre a forma de efetuar os pedidos de publicação no Portal, por forma a que os mesmos sejam uniformizados	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
	Desatualização da informação publicada.	Moderado	Implementação de medidas de controlo interno periódicas	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Média
Gestão de utilizadores SIAL	Incorreta recolha de informação.	Moderado	Elaboração de manual de procedimentos.	Medida em preparação / elaboração		o tratamento da documentação ainda se encontra em análise interna da equipa		
Gestão de utilizadores SISAL	Incorreta recolha de informação.	Moderado	Elaboração de manual de procedimentos.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta
			Segregação de funções	Medida em preparação / elaboração		reduzida dimensão da equipa	Sim	
Gestão da Caixa de Correio de Apoio@dgal.gov.pt.	Prestação de informação inadequada/ desatualizada.	Moderado	Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas.	Medida não iniciada		Não foi efetuada nenhuma ação formal de sensibilização, sobretudo pela diminuta dimensão da equipa		
			Checklist de verificações, nomeadamente através do Documento de Gestão da Caixa do Apoio	Medida concluída em aplicação			Sim	Média

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	Tratamento preferencial ou favorecimento (ex.: ordem chegada dos emails).	Moderado	Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas.	Medida não iniciada		Não foi efetuada nenhuma ação formal de sensibilização, sobretudo pela diminuta dimensão da equipa		
			Checklist de verificações, nomeadamente através do Documento de Gestão da Caixa do Apoio	Medida concluída em aplicação				
	Quebra de sigilo e/ou divulgação de informação confidencial a terceiros.	Moderado	Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas e sensibilização para o RGPD	Medida não iniciada		Apesar de se ter o cuidado de não dar respostas a consultores ou outras entidades que não pertencentes ao SAL, não foi efetuada nenhuma ação formal de sensibilização, sobretudo pela diminuta dimensão da equipa		
Apoio ao universo autárquico através de atendimento telefónico	Prestação de informação inadequada/ desatualizada e falta de igualdade e isenção	Moderado	Formação profissional na área do atendimento ao público.	Medida em preparação / elaboração		a sugestão tem sido transmitida no diagnóstico de necessidades de formação, mas tem sido oportuno		

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexa	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
			Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas. Sensibilização para o RGPD.	Medida não iniciada		Apesar de se ter o cuidado de não dar respostas a consultores ou outras entidades que não pertencentes ao SAL, não foi efetuada nenhuma ação formal de sensibilização, sobretudo pela diminuta dimensão da equipa.		
			Organização de toda a documentação de apoio (circulares; instruções internas e outra documentação relevante numa pasta partilhada. Elaboração do Guia de Atendimento ao Público, onde se define, entre outros, os circuitos internos de responsabilidade e de resposta. Sua elaboração e divulgação interna.	Medida em preparação / elaboração		Ainda não foi elaborado o Guia de Atendimento ao Público	Sim	Média
Elaboração de documentação técnica / manuais de utilizador	Consulta de informação desatualizada	Moderado	Atualização periódica dos manuais das aplicações / módulos da responsabilidade da equipa - trata-se de um processo de melhoria continua	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Atividades transversais à DGAL

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexas	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
Atendimento ao público (presencial, telefónico e escrito). Gestão dos pedidos de esclarecimento / reclamações. Elaboração dos ofícios e informações técnicas.	Prestação de informação inadequada / desatualizada. Tratamento referencial ou favorecimento. Incumprimento dos procedimentos legais.	Fraco	Formação profissional na área das relações públicas e atendimento ao público.	Medida não iniciada		Não oportuno		
			Sensibilização para os princípios da Carta Ética dos Trabalhadores em Funções Públicas.	Medida em preparação / elaboração	Sim	Código de Ética e Conduta aprovado em 2017 e divulgado a todos os trabalhadores. Em 2023 iniciou-se a sua revisão, que será seguida de divulgação e sensibilização, não tendo ainda sido terminada.	Não	Alta
			Checklist de verificações.	Medida não iniciada		Não oportuno		
			Elaboração e divulgação do Manual de Acolhimento dos trabalhadores da DGAL.	Medida concluída em aplicação	Sim	Aprovado e divulgado em novembro de 2018	Sim	Média
Contratação pública.	Tratamento preferencial ou favorecimento.	Fraco	Manual de procedimentos de contratação pública.	Medida em preparação / elaboração	Sim	O manual em elaboração ficou pendente de nova revisão	Sim	Alta
	Incumprimento dos procedimentos legais.		Declaração de conflito de interesses e impedimentos dos membros do júri.	Medida concluída em aplicação	Sim		Sim	Alta

Principais atividades	Riscos de corrupção ou infração conexas	Grau de risco identificado	Medidas preventivas previstas no PPR	Estado da implementação da medida	Há evidência da operacionalização da medida?	Justificação da não aplicação da medida /Previsão da aplicação	A medida é testada com regularidade?	Como considera a eficácia da medida?
	Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade.		Declaração de inexistência de conflito de interesses no exercício das funções de gestor do contrato.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta
Definir novos desenvolvimentos / melhorias nas aplicações informáticas existentes. Levantamento de necessidades para novas aplicações a implementar.	Incompatibilidade entre aplicações. Integração de dados de forma não automatizada. Ineficiência e ineficácia das atividades.	Moderado	Reanalizar as aplicações que estão a ser utilizadas, interligando-as por forma a potenciar a eficácia e a eficiência.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta
			Implementação de regras internas visando diminuir a possibilidade de erro.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta
			Definição do circuito interno para a implementação de alterações / melhorias às aplicações existentes.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta
			Definição das regras para a aceitação de novas versões.	Medida em preparação / elaboração	Sim			Média
			Definição das normas para a definição de novas aplicações ou módulos.	Medida concluída em aplicação	Sim			Alta

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
